

n.º 5

1888

F.º 10

Mun.º Municipal da
Pedra de Lagos.

Libre

Luiz

Autos de accão de Manutenção
de Liberdade.

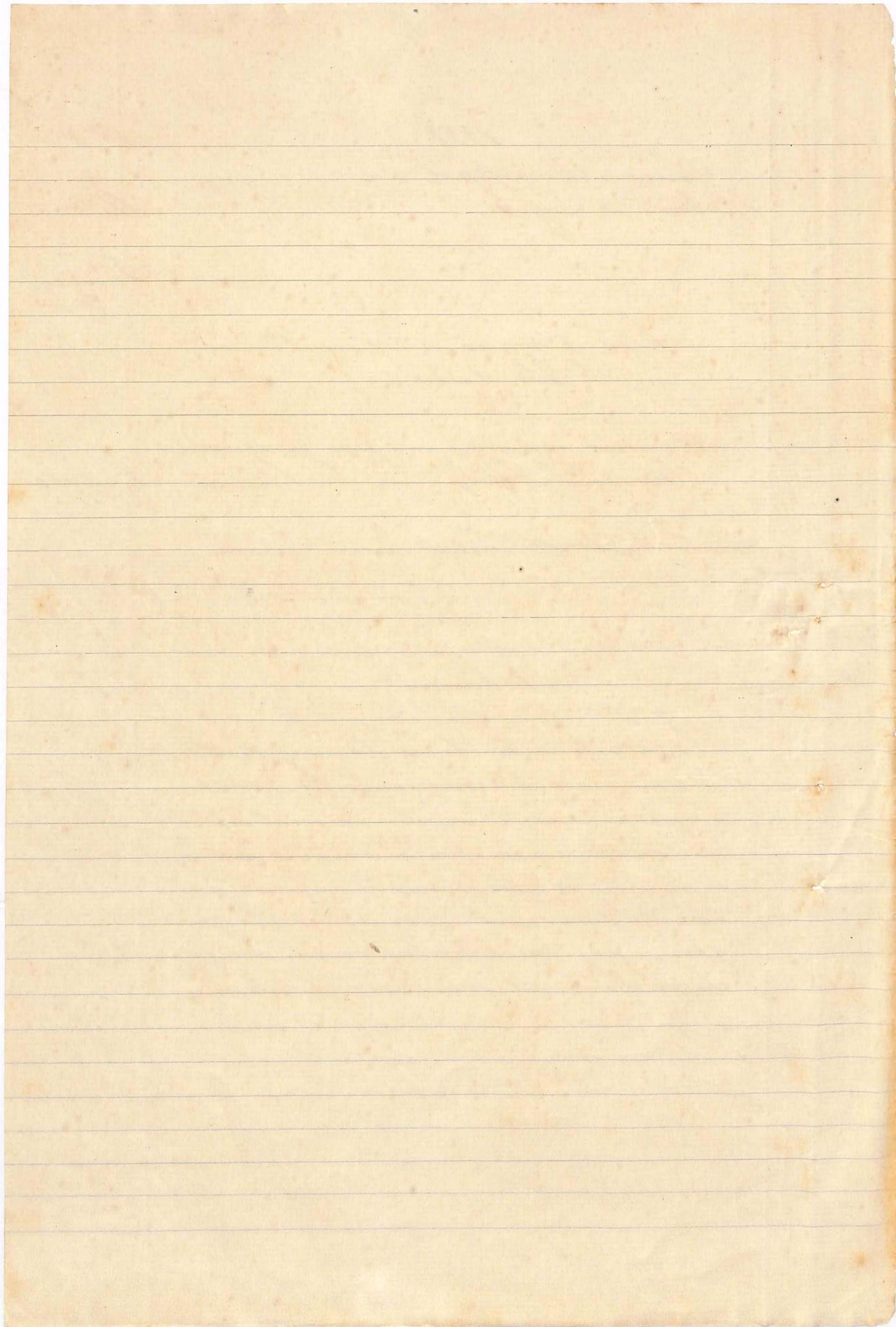
Município reconhecido por Joaquim
Alonso d'Alfala

Regente

(deputado Capt.º M.º Thomm Luiz Batalha)

Situação

Nos vinte e sete dias do mez de Abril
do anno do Nascimento da Prosa
Sinhos J.ºm Christo de mil cento
e setenta e sete e sete e sete e sete e sete
de a Lagos um sum Cartorio an-
tuo e peticão que adiante se
guir, fez esta certidão. In J.ºm
Luiz Pereira reconhecido (assinado)



Off. municipal de "Goy" P. J. Municipal.

o Substanciação com segurança
e execução sempre dia - por
p. sumo feito os respectivos.

o nome como depositário e subro-
gação e 16^o nome de Botulho
Lago 2^o de Abril de 88
cent. lra

Piz Lixiaco, esesovizado por Joaque
Coelho de Avela, que sendo livre, tam-
exibe a certidão junta, como se evidencia
pela nota "Filiacao desconhecida" preten-
o suppt^o justificar quanto basta que livre
e como livre se deve considerar por
o fim de gozar de sua liberdade, sem
requerer a V. Ex.^a se digne mandar ju-
ficar para que sendo julgada proceder
a justificacao se lhe fosse mandado de
intercaes, passando se depois a competente
carta como de direito e. Isto facto requer
que esta sendo A. se proceda na forma
requerida e nos ultteriores de direito e
V. deferimento, marcando o esesivao dia
hora.

E. R. M^o

Lago, 27 de Abril de 1888.

Lebo o suppt^o

o Advogado A. Luis Moriz de Carvalho

Carta que se outoriza ao Depoente.
eis para prestar juramento, egi-
dao fi. Lagoa de 24 de Abril 1888

João Pereira
Tomo de Depoente

Eu o senhor João Pereira de-
poente em causa da Prefeitura de
João Municipal Doutor Francis-
co Pereira Cavalcanti Lins, pre-
sente o senhor João Compromisso
o nomeado Capitão Manoel
Thomé Trivez Batista a quem
ofereci o juramento dos San-
tos Evangelhos, e em presença de
seus Depoentes do mesmo
Luzias para o dia da Carta
em juízo quando fosse exigido.
E recebido por elle o juramento
e promettem cumprir e fazer este
tomo que assignou. Em 24 de Abril
1888
Manoel Thomé Trivez Batista

Termo de assentada

As quatro dias do mez de Abril de
mil e oitenta e oitenta e oitenta, nesta
Cidade de Lagos em Casa da Regencia
do Juiz Municipal Doutor Fran-
cisco Ferraz Cavalcanti Lins, pre-
sente o mesmo Juiz, procedem-se a
memoria dos Testamentos abai-
cho, e fiz este termo. In f. de. de. de.
nossa memoria (Assentada)

1.ª Testamemba

Antonio Joze Candido, idade quindis-
se tres Trezentos e seis annos, ca-
lado, natural desta terra, impo-
gado publico. Dos Quatros
dizse nada. Quem lhe fez o ju-
ramento dos Santos Evangelhos e
promittiu dezo a fidelidade de quem
sobresy e preguntado lhe ficou.

Inquirido se continha qua-
quum Coucho d'Avila, bem assim
o escravo Cyriaco de quem se trata.

Respondem que Coucho Joze Joze
Coucho d'Avila, bem como Coucho
o escravo Cyriaco de quem se trata.

Preguntado se sabia que o referido
escravo era Africano ou crioulo?

Respondem que sabe ser elle criou-
lo.

Preguntado se sabia ha quem
tempo desta o dito Cyriaco buynte

argenteo de Cama de San Simão, e se
p' d'ito coube tem duas sciencia?

Respondem que sabe ratos e rufu-
rude sacras argenteo da Cama de San
simão há tres ou quatro dias, e que
sabe ter o mesmo pagum coube sci-
encia disso.

Perguntado se sabia
que esse sacro fosse filiacão desco-
nhida.

Respondem que sabe
ratos e d'ito sacro Matriculado
com filiacão desconhecida.

Pergun-
tado se sabia que há um Diabo que
diz que os sacros de filiacão desco-
nhida são vivos?

Respondem que
sabe por ter ouvido dizer. Pergunta-
do se sabia mais de umis a d'esta
dessa Diabo.

Respondem que não
sabe. Perguntado se sabia um que
esse sacro se fundou para re-
querer a sua manutença?

Respondem que por ser de filia-
ção desconhecida, e ant'horado pelo
refreido Diabo. Queada mais de
se. Alde de San Domingos por confor-
m assignon. In Jop. San Simão es-
carrat (descri.)

CCF. Rio
S. Antonio J. J. Candia

2.ª. J. J. J.

José Augusto Barros de S. S. idade
que difae trez annos e tres annos.
Cacado, natural d'esta Provincia

col

Collector das Duzas vendidas nesta Ci-
dade. Ser custumada de mais nada.

Testemunha jurada aos Santos
Evangelhos e Promittendo dizer a ver-
dade de que souber e for perguntado
na fidei. Perguntado se conhe-
cia Joaquin Coelho de Saia, bem
como escravo desta de nome Cyria-
co.

Respondeu que conheceu a Joa-
quin Coelho de Saia, bem como co-
nheceu o escravo Cyriaco. Pergun-
to se sabe se esse escravo Cyriaco
e africano? Respondeu que igno-
ra.

Perguntado se sabe ha que
tempo esse escravo esta' a cargo
da Casa de Sen. Senhor? Res-
pondeu que ha' quanto em annos
dias.

Perguntado se o dito Joa-
quin Coelho esta' a cargo
Coelho sabe que esse escravo esta'
a cargo? Respondeu que sa-
be.

Perguntado se sabe que esse
escravo esta' matriculado com filia-
cao desconhecida. Respondeu que
como Collector que preparou as ma-
triculas sabe que o dito Cyriaco
esta' com filiacao desconhecida.

Perguntado sabe o que lva o
dito Cyriaco a poder mandado
de manumtao? Respondeu que
e por estar com filiacao desco-
nhecida, e authorizado por um de-
creto do anno de mil oto cento e

Atenta e Fide. Quada mais d'essa
Quada seu Departamento pro Confor-
m assignou. In Joz. Luiz Pereira
na companhia de Assim Caro Tris
Juiz Augusto Daniel de Assim

Assim
Em primeiro de Abril de mil e setecentos
e oitenta e oito nesta Cidade de Lagos
em nome Antonio para estes autos
conchegos do Juiz Municipal Doutor
Francisco Ferreira Cavalcanti de Assim,
e p'z este termo. In Joz. Luiz Pereira
na companhia de Assim
Cf.

Juntada
Em primeiro de Maio de anno
de 1888 nesta Cidade de Lagos em
nome Antonio junto a estes au-
tos a Comarcação que segue
e p'z este termo. In Joz. Luiz Pe-
reira na companhia de Assim

5

Collectoria de Rendas Lyras da Cidade
de Lagos 1.º de Maio de 1888.

Vembe nos autos
Lagos 1.º de Maio
Junco Ferraz M.º Sr.º

Comunico a V.ª para os fins devidos
que nesta data foi a pergunta de
ta repartição Carta de plena liberdade
de as Escravos Lyriacos da propriedade
de do cidadão Joaquim Coelho de
Avila, cujo escravo a chamar na rela-
ção remittida p esta Collectoria a
esse juizo

Deos guarde a V.ª

M.º Sr.º Fran.º Ferr.º Cavalcante Srs,
Junco M.º de B.º haõs deste termo.

Collector Jan.º de Aguiar de S.º

